

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 8 de julho de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta - Termo de Inexigibilidade nº 035/2024 - visando a contratação da empresa ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, para que seja ministrado o treinamento EAD, síncrono, **Formação de Lead Implementer em Gestão de Riscos ABNT NBR ISO 31000**, a 04 (quatro) servidores lotados em unidades da Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão SECPLIEI, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO